



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 339/2023

DAMIANI – PSDB, vereador, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, **requerendo que seja encaminhada para o Município de Sorriso/MT, uma equipe especializada para realizar um levantamento/estudo acerca da qualidade dos serviços prestados para Empresa Energisa, para esclarecimento dos motivos das constantes quedas de energia elétrica e oscilações que vêm acontecendo.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Código de Defesa do Consumidor impõe aos prestadores de serviços públicos a obrigação de fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quando essenciais, contínuos, sob pena de responderem pelos danos que venham a causar aos usuários;

Considerando que o município de Sorriso há anos sofre com as constantes quedas e oscilações de energia e pela péssima prestação de serviços pela Empresa ENERGISA;

Considerando que este requerimento tem como objetivo buscar esclarecimento por parte desta Agência, através da realização de um levantamento/estudo, por equipe especializada para esclarecer sobre as constantes quedas e oscilações de energia elétrica no município;

Considerando as frequentes reclamações dos consumidores, acerca das quedas de energia e retorno com oscilações, sem qualquer justificativa, o que vem causando prejuízos em grande monta à população;

Considerando que empresa a concessionária de serviços públicos deve fornecer um serviço de qualidade aos consumidores, bem como prezar pela prevenção em casos semelhantes de quedas de energia elétrica, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2023.


DAMIANI
Vereador PSDB